DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 22 de janeiro de 2016 - Nº 5023

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.864

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a exoneração constante do Decreto nº 25.850/15,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SILVÉRIO JOSÉ PEREIRA SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Educação Alimentar, Padrão PC-TA2, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, a partir de 11 de janeiro de 2016, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de janeiro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.865

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 21.391, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a redação da Letra h, do Item 2.2, do Anexo II do Decreto nº 21.391, de 10 de novembro de 2010, que concede benefícios fiscais da Lei nº 4.970, de 17 de abril de 2000, passando a vigorar conforme a seguir:

ANEXO II

(...)

2.2

(...)

h) Realizar benfeitorias em bens públicos nos âmbitos administrativos, ambientais e urbanísticos, bem como ceder e/ou doar equipamentos e bens móveis, de acordo com indicação do bem público e especificações feitas pelo Município, no equivalente a 35% do valor total do imposto não recolhido, devendo esses procedimentos serem acompanhados pela AGERSA.

(...)"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de janeiro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE Administração e serviços internos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2015. **CONVENENTES:** UNIGRAN EDUCACIONAL e o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio 001/2015, firmado em 23/01/2015, para dar continuidade a concessão de

"(...

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos

> Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3° Andar - Centro Cachoeiro de Itapemirim – ES E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

Publicações e Contatos

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

Estágio Curricular Obrigatório, sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Rosa Maria D' Amaro de Déa

- Reitora da INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

PROCESSO: Prot no 1 - 35.907/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 016/2012.

CONTRATADA: FAST ONE SISTEMAS TECNOLÓGICOS

S/A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades desta e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 016/2012, firmado em 27/01/2012, para dar continuidade a Contratação de Empresa Especializada, em regime de locação, para Fornecimento do Sistema de Videomonitoramento de Imagens dos Prédios Públicos Municipais, especificados neste edital, incluindo a devida instalação, operação assistida de manutenção preventiva e corretiva, configurações e treinamento de utilização, mediante discriminação dos serviços e quantitativos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo, para o exercício de 2016, correrão com recursos provenientes do Orçamento Municipal e MDE, a saber:

Orçamento Municipal:

Reduzido: 18010030

Órgão/Unidade: **18.01**, Projeto/Atividade: **04.122.1842.2.221**,

Despesa: 3.3.90.39.68.00.

Fonte de Recursos: 100000000000-RECURSOS ORDINÁRIOS

MDE:

Reduzido: 17020173

Órgão/Unidade: 17.02, Projeto/Atividade: 12.365.1739.2.190,

Despesa: 3.3.90.39.68.00.

Fonte de Recursos: **110100000000 – MDE**

Reduzido: 17030141

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.1739.2.199,

Despesa: 3.3.90.39.68.00.

Fonte de Recursos: **110100000000 – MDE**

VALOR: Devido a necessidade de supressão no valor do contrato, por ter a SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social declarado não querer renovar o contrato, na parte que lhe cabia, o valor do contrato originário nº 016/2012 passa a ser de R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais) mensal, totalizando R\$ 488.400,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Educação, Cláudio Gaspari e Mozart Garcia Soares – Diretores da Contratada.

PROCESSO: Prot no 1 - 35.134/2015.

DATACI

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Contrato nº. 01/2014.

CONTRATANTE: DATACI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim.

CONTRATADA: MV SISTEMAS LTDA

OBJETO: Renovação do prazo contratual e aplicação de reajuste de acordo ao índice IPC-A(IBGE), referente à aquisição de licença de uso de sistema de informação (SI) para gerenciamento de laboratório de análises clínicas com interfaceamento para equipamento de automação laboratorial.

VALOR MENSAL: R\$ 4.121,78 VALOR GLOBAL: R\$ 49.461,36

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2016

SIGNATÁRIOS: Edmar Lyrio Temporim – Diretor-presidente DATACI, Carla da Costa Araujo - Diretora de Tecnologia de Gestão DATACI e Luciano Magnus Regus – Diretor Geral da MV SISTEMAS LTDA.